

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CURITIBA ARTE -
INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Demonstração dos valores adicionados.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	
1 Contexto operacional	10
2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	11
3 Principais políticas contábeis.....	11
4 Caixa e equivalentes de caixa	16
5 Contas a receber	16
6 Impostos a recuperar	17
7 Adiantamentos a terceiros	18
8 Despesas a realizar	18
9 Precatórios a receber.....	18
10 Imobilizado	18
11 Intangível	19
12 Fornecedores	20
13 Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	20
14 Projetos a executar	20
15 Patrimônio líquido	21
16 Receita operacional líquida	22
17 Gastos por natureza	23
18 Resultado financeiro	24
19 Remuneração da Administração	24

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e Conselheiros do
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias entidades - NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda
CRC 2SP023701/O-8 PR

Assinado por:

Rodrigo Santos

98B9EF94A2C54D7...

Rodrigo Santos
Contador CRC 1PR 051001/O-6

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

Ativo	Nota	2.024	2.023	Passivo	Nota	2.024	2.023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.890.558	9.136.776	Fornecedores	12	615.708	344.602
Contas a receber	5	508.316	339.757	Obrigações fiscais e trabalhistas	13	1.517.001	1.626.775
Impostos a recuperar	6	3.593	41	Outras contas a pagar		64.222	73.310
Adiantamentos a terceiros	7	88.643	81.621	Projetos a executar	14	3.117.194	3.914.336
Despesas a realizar	8	179.777	135.318				
		10.670.887	9.693.513	Total do Passivo		5.314.125	5.959.023
Não circulante				Patrimônio líquido	15		
Precatório a receber	9	-	557.095	Patrimônio social		4.597.337	3.705.323
Imobilizado	10	644.669,00	305.501	Superavit acumulado		1.404.094	892.014
Intangível	11	-	251				
		644.669	862.847	Total do patrimônio líquido		6.001.431	4.597.337
Total do Ativo		11.315.556	10.556.360	Total do Passivo e do patrimônio líquido		11.315.556	10.556.360

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2.024</u>	<u>2.023</u>
Receita operacional líquida	16	<u>27.628.781</u>	<u>23.141.614</u>
Despesas operacionais			
Gastos com pessoal	17	(11.280.759)	(10.105.257)
Despesas operacionais	17	(10.062.117)	(7.859.274)
Gerais e administrativas	17	(2.672.433)	(2.085.390)
Gastos com oficina da música	17	(2.773.866)	(2.329.232)
Outras receitas		<u>248.239</u>	<u>3.570</u>
		<u>(26.540.936)</u>	<u>(22.375.583)</u>
Superávit antes do resultado financeiro		<u>1.087.845</u>	<u>766.031</u>
Resultado financeiro líquido	18	<u>316.249</u>	<u>125.983</u>
Superávit do exercício		<u><u>1.404.094</u></u>	<u><u>892.014</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em reais)

Descrição	Patrimonio social	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.578.958	1.126.365	3.705.323
Incorporação superávit acumulado	1.126.365	(1.126.365)	
Superávit do exercício		892.014	892.014
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.705.323	892.014	4.597.337
Incorporação superávit acumulado	892.014	(892.014)	
Superávit do exercício		1.404.094	1.404.094
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.597.337	1.404.094	6.001.431

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração dos fluxos de caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2.024</u>	<u>2.023</u>
Superávit do exercício	1.404.094	892.014
Itens que não afetam o caixa operacional		
. Depreciação e amortização	65.804	53.173
Total	<u>1.469.898</u>	<u>945.187</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Variações do ativo		
Contas a receber	(168.559)	(203.187)
Impostos a recuperar	(3.552)	-
Adiantamentos a terceiros	(7.022)	(61.017)
Despesas a realizar	(44.459)	44.824
Precatório a receber	557.095	-
Total	<u>333.503</u>	<u>(219.380)</u>
Variações do passivo		
Fornecedores	271.106	211.388
Obrigações fiscais e trabalhistas	(109.774)	579.235
Outras contas a pagar	(9.088)	5.855
Projetos a executar	(797.142)	1.697.556
Total	<u>(644.898)</u>	<u>2.494.034</u>
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	<u>1.158.503</u>	<u>3.219.841</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado	(404.721)	(100.260)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(404.721)</u>	<u>(100.260)</u>
(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa	<u>753.782</u>	<u>3.119.581</u>
. No início do exercício	9.136.776	6.017.195
. No fim do exercício	9.890.558	9.136.776
	<u>753.782</u>	<u>3.119.581</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura**Demonstração dos valores adicionados**
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em reais)

	<u>2.024</u>	<u>2.023</u>
Geração do valor adicionado		
Receitas		
Contrato gestão FCC	20.609.933	18.456.934
Outras receitas	7.849.930	5.738.126
Insumos adquiridos de terceiros		
Gastos com oficina da música	(2.773.866)	(2.329.232)
Outros gastos administrativos	(2.606.629)	(2.032.217)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<u>(10.062.117)</u>	<u>(7.859.274)</u>
Valor adicionado bruto	13.017.251	11.974.337
Depreciações e amortizações	<u>(65.804)</u>	<u>(53.173)</u>
Valor adicionado líquido	<u>12.951.447</u>	<u>11.921.164</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	515.556	299.329
Valor adicionado total a distribuir	<u>13.467.003</u>	<u>12.220.493</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	(11.280.759)	(10.105.257)
Impostos, taxas e contribuições	(582.843)	(1.049.876)
Juros e outras despesas financeiras	<u>(199.307)</u>	<u>(173.346)</u>
Superávit do exercício	<u>1.404.094</u>	<u>892.014</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em reais)

1 Contexto operacional

O Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura ("Entidade" ou "Instituto") é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, o qual foi constituído em julho de 2003, tendo iniciado suas atividades em janeiro de 2004. É qualificado como Organização Social desde 20 de novembro de 2003 por meio do Decreto Municipal nº 1.107/2003. É uma Entidade cujo objetivo é o ensino, pesquisa, promoção da cidadania, desenvolvimento científico, cultural, artística e institucional, nas áreas de artes, cultura, lazer e entretenimento, tendo como atividades principais as ações nas áreas de música, literatura e dança.

Sua finalidade institucional se desenvolve com base em Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo a Fundação Cultural de Curitiba a supervisão financeira e artística. Por meio daquele instrumento jurídico, responde pela manutenção de grupos artísticos do município de Curitiba, como a Camerata Antiqua de Curitiba, os Grupos de MPB do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba, eventos como Carnaval, Aniversário da Cidade de Curitiba, Luz dos Pinhais Natal de Curitiba e eventos musicais como a Oficina de Música de Curitiba além de diversos programas culturais com destaque para projetos de incentivo à leitura "Curitiba Lê", de musicalização para crianças "MusicaR", o Cine Passeio e Cine Guarani.

Tendo em vista as os termos estabelecidos pelo Contrato de Gestão, as atividades relacionadas ao ensino de música são também ofertadas ao público, cabendo a operacionalização a professores de música contratados e/ou permissionados, recebendo a Entidade somente valores correspondentes à taxa de administração, para manutenção da estrutura pedagógica e musical.

A Entidade responde também pela manutenção e programação dos espaços Capela Santa Maria, Conservatório de MPB, Casa Hoffman, Memorial Paranista e Teatro da Villa, todos pertencentes ao município de Curitiba e permissionados à Entidade para cumprimento das atividades descritas no Contrato de Gestão. Estes espaços eventualmente são alvo de contratos de locação que servem como receitas complementares para a entidade e para o Contrato de Gestão.

Concomitantemente as atividades elencadas acima, o Instituto amplia suas ações culturais por meio de celebração de outros convênios, parcerias e patrocínios além de fazer uso constante de mecanismos de incentivos culturais como o PRONAC - Programa Federal de Fomento à Cultura, o PROFICE - Programa Estadual de Incentivo à Cultura, a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, com a apresentação de projetos com atividades a serem executadas, como a Oficina de Música de Curitiba, havendo o recebimento de aportes, durante o exercício de 2023 e 2024, para a realização de tais.

A cada celebração de novo instrumento contratual, o Instituto tem solicitado a revisão de valores a fim de se obter um equilíbrio entre as metas estabelecidas contratualmente e o valor mensal de repasse, bem como, executa a constante revisão das metas e medição de resultados para manutenção do equilíbrio financeiro.

A Entidade administra Projetos Culturais, aprovados pelo Ministério da Cultura (Lei Rouanet), bem como recebe repasses de outras entidades para fins específicos - Oficina de Música, Natal, Carnaval de Curitiba, Concertos e apresentações musicais, cujos recursos estão demonstrados em contas específicas do ativo (Caixa e equivalentes de caixa - bancos conta movimento e aplicações financeiras) e passivo (Projetos a executar), no valor total dos aportes recebidos e dos gastos incorridos, de modo a não produzir efeitos no resultado da Entidade. A Entidade pleiteou o reenquadramento do projeto junto ao Ministério da Cultura para utilização desses recursos nos exercícios.

Aos 28 de fevereiro de 2023, o Instituto junto com a Prefeitura Municipal de Curitiba, assinaram o termo de rescisão ao Contrato de Gestão 3336/2018 e aos 01 de março de 2023, firmaram novo Contrato de Gestão 4781/2023, cuja vigência é de 01 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2026.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em reais)

O novo Contrato de Gestão 4781/2023, tem por objeto a execução dos serviços relacionados ao desenvolvimento institucional das áreas das artes e da cultura, assim como o lazer, entretenimento e educação voltados para a cultura, cujas políticas são traçadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC, obedecendo à política pública municipal para o setor e o disposto na Lei Municipal nº 9.226 de 23 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 15.065 de 31 de agosto de 2017, e pelo Decreto Municipal nº 1.192, de 30 de junho de 2017, cabendo ao Instituto assumir a missão de viabilizar os planos, programas, projetos e ações das áreas em objeto.

Tanto o plano de trabalho, quanto a proposta financeira foram aprovados em reunião de conselho de administração em 17 de janeiro de 2023, ocasião na qual o referido Conselho tratou de diversas questões relativas ao novo instrumento.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 18 de junho de 2025.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

(a) Apresentação e base de mensuração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e observando o disposto na Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. A Diretoria de forma voluntária decidiu apresentar a DVA – Demonstração do Valor Adicionado como informação adicional.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as normas CPC PME (R1) – Contabilidade para pequenas e médias Entidades, exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

(a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em reais)

(b) Ativos financeiros

Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que gera um ativo financeiro para a entidade, e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Conforme os requerimentos da Seção 11 do NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", a Entidade mensura ativos financeiros básicos e passivos financeiros básicos ao custo amortizado deduzido de perda por redução ao valor recuperável.

São contabilizados os instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar.

O reconhecimento inicial se dá quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro.

Impairment de instrumentos financeiros

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(c) Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração em relação a possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira do cliente.

(d) Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Os Adiantamentos a terceiros e Despesas a realizar são demonstrados ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(e) Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares ou que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

(f) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, tais como os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	Anos
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Instalações Gerais	10
Instrumentos Musicais	10
Computadores e Periféricos	5

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em reais)

(g) **Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados anualmente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

(h) **Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(i) **Provisões**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Seção 21 da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e consideram premissas definidas pela administração da Entidade e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(j) **Benefícios a funcionários**

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas e proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(k) **Projetos a executar**

Projetos a executar referem-se as sobras de recursos recebidos pela Entidade, porém não gastos, até o encerramento do exercício, nas atividades dos projetos aos quais dera origem ao recebimento dos recursos. Tais saldos possuem contas correntes ou aplicações vinculadas.

(l) **Reconhecimento dos recursos, receitas e gastos**

O reconhecimento dos recursos, receitas e gastos são efetuados em conformidade com o regime contábil de competência de cada exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão e Projetos originados por meio de contratos decorrentes da Lei Rouanet, vinculadas ao Ministério da Cultura, são registrados da seguinte forma:

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em reais)

- Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido na rubrica de caixa e equivalentes de caixa no ativo circulante, o qual é vinculado a projetos e registrado em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante;
- Consumo como gastos: Quando ocorrem os gastos dos projetos, são reconhecidos em contas redutoras a débito no passivo em contrapartida na rubrica de caixa e equivalentes de caixa no ativo circulante, conforme sua natureza, ou seja, não havendo em impacto no resultado da Entidade;
- Rendimentos de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de caixa e equivalentes de caixa no ativo circulante em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante.

Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade e mencionada acima, os efeitos no resultado do exercício relacionados aos contratos originados pela Lei Rouanet são nulos, pois todas as despesas incorridas com esses projetos são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesses projetos.

A Entidade possuía um Contrato de Gestão, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba/Fundação Cultural de Curitiba, com encerramento definido para dezembro/2021, o qual foi prorrogado em 1º de outubro 2021, por meio do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, para mais 21 meses. Em 01 de março de 2023 foi firmado novo Contrato de Gestão 4781/2023, cuja vigência concerne ao período de 01 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2026.

Os recebimentos de doações são registrados diretamente no resultado da Entidade e esses recursos são empregados, nas atividades com destinação específica de recursos ou no Plano Anual de Atividades. Por isso, quando ocorre o recebimento dos recursos originados pelo Contrato de Gestão é reconhecido um ativo (bancos conta movimento e/ou aplicações financeiras) em contrapartida do resultado da Entidade, como receita operacional, sendo os gastos incorridos e registrados, restritos ao custeio das atividades da Entidade.

Apesar da Entidade desenvolver atividades filantrópicas, não são de cunho beneficentes de assistência social, não havendo gratuidades concedidas ou recebidas.

(m) Imposto de renda e contribuição social

A Entidade optou, desde a sua constituição, pelo regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre as receitas não-correntes, com base no lucro presumido. No entanto, tais receitas decorrentes da própria atividade e os superávits (tanto das receitas correntes quanto das demais receitas) são integralmente investidos na própria atividade. Sabendo que o Instituto foi constituído e se mantém na modalidade "sem fins lucrativos" e, como determina a lei, seus recursos financeiros são integralmente aplicados na sua atividade, a administração da Entidade discutiu judicialmente a isenção ou imunidade tributária, a partir do exercício de 2006, conforme detalhado na nota explicativa nº 9, amparada pela opinião de seus consultores legais e tributários, bem como de acordo com a legislação federal que prevê que as instituições e associações civis sem fins lucrativos que prestem serviços de caráter cultural, estão isentas do pagamento de IRPJ e CSLL, conforme art. 15, §1º da Lei nº 9.532/97.

(n) COFINS e PIS

A Entidade goza da Isenção da contribuição para o COFINS sobre as receitas próprias, conforme art. 23 da Instrução Normativa nº 1.911/2019 e a contribuição para o PIS é apurada mensalmente pelas entidades sem fins lucrativos com base na folha de salários 1%, conforme artigo 2º, II da Lei nº 9.715/98 e Medida Provisória nº 2.158/2021 art. 13, IV.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

(o) Patrimônio social

O patrimônio social deverá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados.

(p) Normas, revisões e interpretações emitidas vigentes e ainda não vigentes

Não existem normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Entidade.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2.024	2.023
Caixa e bancos	99.230	43.048
Aplicações financeiras - recursos sem restrição	8.241.716	6.782.007
Aplicações financeiras - recursos com restrição	1.549.612	2.311.721
	9.890.558	9.136.776

Recursos vinculados a projetos

Os recursos com restrição referem-se a recursos recebidos pela Entidade e que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados. Esses recursos estão inteiramente convertidos em aplicações financeiras de liquidez imediata, referindo-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados de acordo com as médias de remuneração do Certificado de Depósito Bancários (CDB).

Do montante total relativo ao caixa e equivalentes de caixa mantido pela Entidade, os valores vinculados a projetos financiados pelo PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estavam apresentados da seguinte maneira:

	2.024	2.023
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	3.224	3.010
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	-	33
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	-	806.982
PRONAC 235504 B. Brasil - Aplic. Financeira	535.637	1.501.696
Projeto Lei Paulo Gustavo (Cinemas) B. Brasil - Aplic. Financeira	1.010.751	-
	1.549.612	2.311.721

A variação do valor do PRONAC 192377, se deu em razão da execução da 40ª Oficina de Música de Curitiba em janeiro de 2023 e da temporada 2023 da CAC (Camerata Antiqua de Curitiba) que utilizou grande parte dos recursos. No final de 2023 houve o ingresso de um novo PRONAC 235504 com a finalidade de financiar os projetos Oficina de Música de 2024 e da Temporada 2024 da Camerata Antiqua de Curitiba. Em março de 2024, houve transferência do saldo do Pronac 192377 para o Pronac 235504.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

5 Contas a receber

Os recursos reconhecidos a título de contas a receber, decorrem das atividades executadas pelo Instituto, de acordo com seu fluxo financeiro de recebimentos.

	2.024	2.023
Alô Ingressos (i)	24.236	24.236
PagSeguro Internet S.A. (ii)	-	92.229
Caixa Econômica Federal (iii)	-	138.600
Operadora Cartão Cielo - Cine Passeio (iv)	1.124	6.196
Ingresso.com Ltda - Cine Passeio (v)	20.700	14.888
BB Promoções Eventos (vi)	50.000	50.000
Clientes diversos (vii)	505	20.940
Paypal do Brasil - Oficina de Música (viii)	62.326	4.417
Zet - Bilheteria Ingressos (ix)	834	12.487
Deu Balada - Bilheteria Ingressos (x)	372.805	-
PIX Banco do Brasil Cinemas (xi)	22	-
	532.552	363.993
(-) Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - Alô Ingressos (xii)	(24.236)	(24.236)
	(24.236)	(24.236)
	508.316	339.757

- (i) Alô Ingressos - Bilheteria de Borderôs dos Concertos e Shows realizados nos espaços administrados pelo Instituto;
- (ii) PagSeguro Internet S.A. - Valores a receber de inscrições para 39ª Oficina de Música 2022 e 40ª Oficina de Música 2023;
- (iii) Caixa Econômica Federal - Patrocínio a receber em 2024, para o Projeto "Orquestra A Base De Corda De Curitiba Convida Paulinho Moska";
- (iv) Operadora Cartão CIELO S.A. - Valores a receber bilheteria física do espaço Cine Passeio;
- (v) Ingresso.com Ltda - Valores a receber bilheteria (Internet e Toten) do espaço Cine Passeio;
- (vi) BB Promoções Eventos - Patrocínio Evento "Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2023" e Evento Natal das Ruínas de São Francisco / Ballet Quebra Nozes ocorrido em dezembro de 2024;
- (vii) Clientes diversos – Bilheterias Borderôs Ticket Fácil eventos da Camerata no Teatro Guaíra;
- (viii) Paypal do Brasil – Inscrições Oficina de Música;
- (ix) Zet – Bilheterias eventos;
- (x) Deu Balada – Bilheterias Evento Oficina de Música;
- (xi) PIX Banco do Brasil Cinemas – Bilheterias Cinemas; e
- (xii) O Instituto constituiu para créditos de liquidação duvidosa relativo ao saldo a receber do Alô Ingressos e está executando as tratativas de cobrança para resgate desse valor. O Instituto constitui provisão para perdas esperadas dos créditos a receber com base na análise da Administração sobre os títulos vencidos, para os quais existe uma evidência objetiva de que os devedores não serão capazes ou não tem intenção de liquidar os valores devidos.

6 Impostos a recuperar

O montante residual relativo a impostos a recuperar ao final de 2024, se refere a pagamento a maior Cofins s/ receitas financeiras em fevereiro 2024, sendo já efetuada as compensações dos créditos com débitos tributários.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

7 Adiantamentos a terceiros

	2.024	2.023
Adiantamento de férias	19.536	30.837
Adiantamento a fornecedores	69.107	50.784
	88.643	81.621

8 Despesas a realizar

Em 31 de dezembro de 2024 as despesas a realizar referem-se a gastos com compra antecipada de Vale Transporte e Vale Refeição aos colaboradores para o mês seguinte e gastos para execução da 42ª Oficina de Música 2025.

9 Precatórios a receber

Em 11 de abril de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, julgou procedente ação que a Entidade pleiteava isenção do IRPJ, CSLL, COFINS e do PIS, bem como o direito de repetição de indébito dos valores pagos indevidamente, uma vez que se trata de entidade associativa, sem fins lucrativos, conforme previsto na Lei 9.532/97 (art. 15) e na MP nº 2158/35, conforme autos do processo n.º 5018721-53.2016.4.04.7000/PR. O Instituto requereu pelo reconhecimento do direito do gozo a isenção de IRPJ, CSLL, COFINS e do PIS dos anos calendários de 2011 a 2015. Em março de 2020 a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) reconheceu como procedente os créditos apenas sobre os valores pagos após 20 de abril de 2011 (data de ingresso da ação), no montante principal de R\$ 361.185,05 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Em 2020, por meio de Decisão Judicial, houve o reconhecimento do mérito, cujo valor a ser recuperado estava em fase de cálculo, cuja homologação para liquidação e emissão do precatório ainda não havia sido concluído. A consolidação dos créditos a serem ressarcidos no montante principal de R\$ 361.185,05 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), bem como a Certidão narrativa do processo indicando o trânsito em julgado do processo, foram obtidas somente durante o exercício de 2021. Em 22 de abril de 2021 foi expedido o competente precatório, com juros, no montante R\$ 557.094,60 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente ao pagamento da condenação principal através do Processo 5008555-97.2021.4.04.9388, o qual foi remetido ao TRF-4 para processamento e inclusão orçamentária. Valor recebido em 31 de janeiro de 2024 no montante de R\$ 665.999,02.

10 Imobilizado

10.1 Movimentação

	Taxa anual depreciação	Vida útil	Saldo em 31/12/2023	Custo Adições	(-) Depreciação Adições	Saldo em 31/12/2024
Móveis e utensílios	10%	10	109.141	214.617	(21.348)	302.410
Máquinas e equipamentos	10%	10	116.015	99.948	(20.311)	195.652
Instalações gerais	10%	10	26.655	61.085	(5.900)	81.840
Instrumentos musicais	10%	10	10.254	504	(1.187)	9.571
Computadores e periféricos	20%	5	43.436	28.567	(16.807)	55.196
			305.501	404.721	(65.553)	644.669

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

10.2 Composição

			2024			2023		
	<u>Taxa anual de depreciação</u>	<u>Vida útil em anos</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>(-) Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>(-) Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Móveis e utensílios	10%	10	451.253	(148.843)	302.410	236.636	(127.495)	109.141
Máquinas e equipamentos	10%	10	297.523	(101.870)	195.653	197.574	(81.559)	116.015
Instalações gerais	10%	10	98.105	(16.266)	81.839	37.020	(10.365)	26.655
Instrumentos musicais	10%	10	133.769	(124.198)	9.571	133.265	(123.011)	10.254
Computadores e periféricos	20%	5	145.945	(90.749)	55.196	117.379	(73.943)	43.436
			<u>1.126.595</u>	<u>(481.926)</u>	<u>644.669</u>	<u>721.874</u>	<u>(416.373)</u>	<u>305.501</u>

Os ativos imobilizados da Entidade não estão vinculados a projetos, por isso, não possuem restrição de uso. De acordo com o Estatuto Social e Contrato de Gestão, em caso de dissolução ou extinção, os bens serão transferidos para o Município de Curitiba.

11 Intangível

			2024			2023		
	<u>Taxa anual de amortização</u>	<u>Vida útil em anos</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>(-) Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>(-) Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Softwares	20%	5	11.320	(11.320)	-	11.320	(11.069)	251
			<u>11.320</u>	<u>(11.320)</u>	<u>-</u>	<u>11.320</u>	<u>(11.069)</u>	<u>251</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

12 Fornecedores

Registra os valores a pagar decorrentes das atividades operacionais e administrativas do Instituto, e principalmente, as prestações de serviços decorrentes das atividades ligadas a arte e cultura. O aumento do montante a pagar a fornecedores do ano de 2023 para 2024, é devido ao fato de que alguns fornecedores do evento “Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2024” foram quitados no início de 2025.

13 Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas

	2.024	2.023
Impostos e contribuições retidos de terceiros a recolher	36.355	50.594
Impostos sobre receitas a recolher	193.803	157.788
Salários e remunerações a pagar	7.986	367.569
Rescisões a pagar	58.143	-
IRRF a recolher	127.952	124.951
INSS a recolher	197.751	194.887
FGTS a recolher	108.563	64.194
PIS sobre folha a recolher	5.668	5.563
Provisão férias e encargos	780.780	661.229
	1.517.001	1.626.775

No exercício de 2022 para 2023, em função do encerramento do Contrato de Gestão 3336/2018 em 28 de fevereiro de 2023, exigiu-se o gozo e pagamento de férias de grande parte dos colaboradores do Instituto, por isso, houve reflexo com a redução no saldo dessa rubrica e no exercício de 2023 para 2024, não houve gozo na mesma proporção e o reflexo foi aumento do saldo da rubrica da Provisão de férias e encargos.

14 Projetos a executar

	2.024	2.023
Oficina de Musica de Curitiba	1.567.541	1.602.615
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	3.224	3.010
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	-	33
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	-	806.982
PRONAC 235504 B. Brasil - Aplic. Financeira	535.678	1.501.696
Projeto Lei Paulo Gustavo (Cinemas) B. Brasil - Aplic. Financeira	1.010.751	-
	3.117.194	3.914.336

As receitas recebidas através de projetos são reconhecidas no resultado de acordo com a ocorrência da prestação dos serviços relacionados aos projetos. Os projetos incentivados são reconhecidos no passivo da Entidade. Os recursos do Pronac, inicialmente, tinham por objetivo viabilizar a programação artística do Plano Anual de Atividades Artísticas da proponente para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 e para as 38ª, 39ª, 40ª e 41ª e 42ª Oficinas de Música de Curitiba e Temporada da Camerata Antiqua de Curitiba. Porém, parte destes recursos não foram gastos devido à não execução de alguns eventos durante o período da pandemia do Covid-19. Com isso a Entidade pleiteou o reenquadramento do projeto junto ao Ministério da Cultura para utilização desses recursos no exercício de 2023, 2024 e 2025.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em reais)

A autorização do Ministério da Cultura para utilização dos recursos registrados a título de projetos a executar, ocorreu em 18 de janeiro de 2023, com a publicado no Diário Oficial da União, prorrogando a utilização dos recursos para o exercício de 2023, 2024 e 2025.

A variação do valor do PRONAC 192377, se deu em razão da execução da 40ª Oficina de Música de Curitiba em janeiro de 2023 e da temporada 2023 da CAC (Camerata Antiqua de Curitiba) que utilizou grande parte dos recursos. No final de 2023 houve o ingresso de um novo PRONAC 235504 com a finalidade de financiar os projetos Oficina de Música de 2024 e da Temporada 2024 da Camerata Antiqua de Curitiba. Em março de 2024, o saldo do Pronac 192377 foi transferido para o Pronac 235504.

15 Patrimônio líquido

15.1 Patrimônio social

O Patrimônio social da Entidade poderá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados ao Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura. Em função de a Entidade ter suas operações suportadas substancialmente por contratos de Gestão firmados com o Município de Curitiba, por intermédio da Entidade Cultural de Curitiba e projetos de leis de incentivo à cultura (Lei Rouanet e Pronac), firmados junto ao Ministério da Cultura, os resultados apresentados desde a sua constituição têm sido nulos, exceto àqueles decorrentes de receitas próprias da Entidade.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma entidade beneficente congênere ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, se a lei exigir.

15.2 Superávit acumulado

O superávit acumulado ficará à disposição da Entidade e deverá ser investido no desenvolvimento de suas atividades, sendo vedada a distribuição de resultados, a qualquer título.

15.3 Destinação do superávit

Em Assembleia da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida na data de 05 de setembro de 2024, e, conforme requerido no parágrafo 15 do Pronunciamento Contábil ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade De Lucros, houve a determinação pela destinação do montante de R\$ 892.013,87 (oitocentos e noventa e dois mil reais e treze reais e oitenta e sete centavos) para incorporação no Patrimônio Social da Entidade.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

16 Receita operacional líquida

	2.024	2.023
Contrato de Gestão - Fundação Cultural de Curitiba - FCC (Recurso com restrição)	20.609.933	18.456.934
Eventos prestação de serviços - Fundação Cultural de Curitiba - FCC (Recurso com restrição)	4.649.750	2.817.379
Receitas do conservatório (Recurso com restrição)	460.892	388.928
Doações e patrocínios (Recurso com restrição)	182.835	398.000
Bilheterias espaços (Recurso com restrição)	295.105	294.640
Bilheteria cine passeio (Recurso com restrição)	1.135.942	973.846
Bilheteria cine guarani (Recurso com restrição)	54.792	-
Oficina de música (Recurso sem restrição)	655.796	635.892
Receitas diversas (Recurso com restrição)	1.009	51.421
Locação de espaços próprios (Recurso com restrição)	138.593	55.727
Criação e Execução de Esculturas - Memorial Paranista (Recurso com restrição)	26.977	118.723
Receita Operacional Bruta	28.211.624	24.191.490
Devoluções de mensalidade e Inscrições Oficina de Música	(340)	(879)
Bolsistas e devolução conservatório	(980)	(21.300)
Tributos sobre a receita	(581.523)	(554.887)
Devolução sobras patrocínios	-	(14.991)
Devolução sobras Contrato de Gestão	-	(457.819)
(-) Deduções da receita	(582.843)	(1.049.876)
Receita operacional líquida	27.628.781	23.141.614

Aos 28 de fevereiro de 2023, o Instituto junto com a Prefeitura Municipal de Curitiba, assinaram o termo de rescisão ao Contrato de Gestão 3336/2018 e conforme previsto em contrato, houve devolução da sobra dos recursos, no montante de R\$ 457.818,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), advindos dos rendimentos financeiros da aplicação financeira e na sua maior parte, da provisão de 1/3 férias + encargos e 13º salário + encargos e rescisões.

A partir de 01 março de 2023, a Entidade mediante novo Contrato de Gestão 4781/2023, voltou a receber recursos para execução e operacionalização dos Eventos: Oficina de Música (Jan e Jul), Carnaval, Aniversário da Cidade, Festival Literário, Auto da Independência e Natal Luz dos Pinhais.

Em 2023, a Entidade recebeu Patrocínio da Caixa Cultural no montante R\$ 198.000,00 para preenchimento dos espaços da Caixa Cultural com Projeto Orquestra a Base de Corda, outros dois patrocínios de R\$ 75.000,00 cada, para Evento Natal Luz dos Pinhais 2023 e um patrocínio do Banco do Brasil para o Evento Natal das Ruínas de São Francisco / Ballet Quebra Nozes ocorrido em dezembro de 2023 e 2024 (vide conta de Doações e patrocínios), Patrocínio Caixa Cultural para o Evento Orquestra a Base de Cordas de Curitiba Convida Paulinho Moska Etapa Brasília, Patrocínio da Volvo do Brasil via Pronac 235504 para as atividades operacionais da Camerata Antiqua de Curitiba e Projeto Lei Paulo Gustavo (Cinemas), conforme demonstrado abaixo:

	2.024	2.023
Caixa Econômica Federal - Caixa Cultural	132.835	198.000
BB Promoções Eventos	50.000	50.000
Associação Paranaense de Cultura - APC	-	75.000
Associação Brasileira de Educação e Cultura	-	75.000
	182.835	398.000

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

17 Gastos por natureza

	2.024	2.023
Remunerações	(6.643.911)	(6.058.513)
Encargos sociais	(2.233.948)	(2.098.337)
Provisões trabalhistas	(836.484)	(957.463)
Outras despesas com pessoal	(1.566.416)	(991.216)
Serviços prestados por autônomos	(368.280)	(330.002)
Serviços prestados por pessoa jurídica	(14.591.858)	(11.584.800)
Outros gastos	(548.278)	(358.822)
Outras receitas	248.239	3.570
	<u>(26.540.936)</u>	<u>(22.375.583)</u>
Gastos com Pessoal	(11.280.759)	(10.105.257)
Despesas Operacionais	(10.062.117)	(7.859.274)
Gerais e Administrativas	(2.672.433)	(2.085.390)
Gastos com Oficina da Música	(2.773.866)	(2.329.232)
Outras receitas	248.239	3.570
	<u>(26.540.936)</u>	<u>(22.375.583)</u>

A Oficina de Música de 2023 retornou no formato presencial, não houve repasse do Contrato de Gestão pela Fundação Cultural de Curitiba para realização destes Eventos, todavia, a Entidade assumiu os custos de realização do evento, onde vemos aumento elevado desses custos (rubrica Gastos com Oficina de Música), cabendo ao ICAC a execução de despesas artísticas com Recursos Próprios e em parte, também liquidadas por meio da Lei Rouanet. Demais gastos, também vemos um aumento significativo, em razão do novo Contrato de Gestão 4781/2023, que expandiu contratações e atividades e eventos, se devem também, ao ingresso de dois novos espaços: Memorial Paranista, Teatro da Vila e Cine Guarani. Em 2024, voltou a receber repasses para os eventos das Oficinas de Músicas realizadas em janeiro de 2024 e julho de 2024.

18 Resultado financeiro

	2.024	2.023
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações	406.232	299.329
Atualização monetária Precatório	109.324	-
Total da receita financeira	<u>515.556</u>	<u>299.329</u>
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(79.013)	(60.862)
Despesas com IOF	(3.612)	(4.312)
Juros e multas pagas	(1.747)	(597)
Taxa de cartão crédito/débito	(45.252)	(37.737)
Cofins sobre rendimentos de aplicações	(26.122)	(15.918)
IRF sobre rendimentos de aplicações	(43.521)	(53.920)
Despesas tributárias	(40)	-
Total da despesa financeira	<u>(199.307)</u>	<u>(173.346)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>316.249</u>	<u>125.983</u>

Os rendimentos se referem aos recursos recebidos pela Entidade, que estão devidamente aplicados em operações de baixo risco.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais)

19 Remuneração da Administração

O Estatuto Social possui previsão de não remuneração do trabalho voluntário desempenhado pelos membros do Conselho de Administração. Desta forma, o Instituto não concedeu até 31 de dezembro de 2024 e de 2023, nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. O Conselho da Administração é formado por 9 (nove) membros, os quais se dedicam a Entidade no desempenho das atribuições determinadas no Estatuto Social e participam de Assembleias ocorridas com periodicidade mínima de 6 (seis) vezes por ano.

Assinado por:

4AD821A32E9641D...
Marino Galvão Junior
Diretor Executivo

DocuSigned by:

9BEEA126632841B...
Ediclei Cavalheiro de Ávila
Contador, CRC PR 057250/O-9 T-RJ